ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC

Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP 89.998-000
(49) 3362-0024 | prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Referência	Emenda PIX – Plano nº 94610
Identificação	Emenda nº 202622100012, datada de 22/06/2026
Valor principal	R$ 398.000,00
Objeto	Ampliação da Escola de Ensino Integral Valdevina Silvestre Muraro, situada na Rodovia SC-157, km 13, s/n, Novo Horizonte/SC

Em atendimento ao requerimento de acesso à informação, o Município de Novo Horizonte/SC apresenta os esclarecimentos referentes à situação atual do objeto acima identificado.

1. Situação atual da obra

Até a presente data, a obra de ampliação da Escola de Ensino Integral Valdevina Silvestre Muraro ainda não foi iniciada, tampouco foi realizado o procedimento licitatório correspondente.

A tramitação encontra-se condicionada à elaboração, pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), do projeto necessário à substituição do transformador instalado na unidade escolar, medida destinada a adequar a infraestrutura elétrica à nova demanda de energia prevista para o local.

O Município aguarda o recebimento do referido projeto e dos respectivos orçamentos para dar continuidade às providências técnicas e administrativas necessárias à instauração do processo licitatório. A contratação será conduzida de forma conjunta com os projetos de engenharia relativos à construção das novas salas de aula.

2. Situação dos recursos financeiros

Informamos, ainda, que os recursos financeiros vinculados à emenda encontram-se aplicados em conta bancária, conforme demonstrado no extrato bancário que acompanha esta resposta.

Sendo esses os esclarecimentos disponíveis na presente data, o Município permanece à disposição para prestar informações complementares que se fizerem necessárias.

gov.br Documento assinado digitalmente
AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Data: 21/10/2026 13:11:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Novo Horizonte/SC, 21 de outubro de 2026.

AIMAR F. PAVELECINI

Gestor Municipal de Projetos e Convênios